



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 516/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II, alínea “c”, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, e conforme Art. 25, parágrafo 5º, da Lei Municipal nº 3.058/20, de 31/07/2020, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Paverama-RPPS, **NOMEIA** a servidora **DÉBORA MARIA JANTSCH BITTENCOURT**, matrícula: 1437, como Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Paverama - FUNPREV, ficando revogada a Portaria nº 395/2022, de 19/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 16 de agosto de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 16/08/2024.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 16 / 08 / 2024